



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

ATO

Nº 210/2022

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>BOLETIM OFICIAL</p> <p>Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ____/____/____</p>

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando determinação constante no processo TCE-RJ nº 242.508-0/2022:

RETIFICAR o ato nº 195/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação.

RESOLVE:

APOSENTAR, na modalidade voluntaria especial por tempo de contribuição e idade, a servidora municipal, senhora REGINA LUCIA PINTOR DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de PROFESSOR sob a matrícula nº 4795-3, admitida através de concurso público sob o ato nº 025/2003, com fulcro no artigo 6º da EC 41/2003 C/C Artigo 40, §5º, da CF/88, com proventos mensais Integrais, com efeitos a contar de 01/09/2022.

Fixação de proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos – Lei Municipal nº 3.342/2019, art. 27.....	R\$ 1.858,95
ATS (Quinquênio – 34%) Decreto Municipal n.0004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 632,04
Quinquênio Ordem Judicial 0002219-69.2016.8.19.0050 (Art. 4º, §4º da Lei nº 3342/2009, cuja redação é dada pela Lei 3414/2011	R\$ 681,87
Graduação Ordem Judicial 0002219-69.2016.8.19.0050 (Art. 7º, §2º da Lei nº 3342/2009, cuja redação é dada pela Lei 3414/2011	R\$ 227,29
Totalizando.....	R\$ 3.400,15

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 14 de dezembro de 2022.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 210/2022